



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº: 713/2019

Processo Administrativo nº 2975/2019

Pregão Presencial nº 70/2019

Contrato nº 119/2019

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 168/2020

TERMO ADITIVO

Termo ADITIVO de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97, estabelecida a rua José do Carmo Lisboa, nº177, sala 04, Vila Imperial, na cidade de São José do Rio Preto, domicílio bancário - Banco: 033 SANTANDER, Agência 0434, Conta Corrente 13005177-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **ANTONIO CARLOS ALVES**, brasileiro, Sócio Diretor, portador do RG nº 27.999.277-4 e CPF nº 267.935.008-13, nascido em 22/04/1979, telefone de contato (17) 3302-9050, endereço eletrônico e-mail: antonio.alves@metabit.com.br, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, sala 12, Vila Redentora, na cidade São José do Rio Preto/SP, - CEP: 15.015-300, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação subscrita pela empresa contratada em fls. 189, bem como parecer jurídico desta PGM, fls. 194, **fica prorrogado o presente Contrato nº 119/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1. Conforme informado pelo Chefe da Seção de Materiais as fls. 186, manifestação desta PGM em fls. 194, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 193, **o valor total para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

suportar a presente prorrogação, será no importe de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.01.010 Sec. Finanças – F 2476 – 33.90.40 RO 04 129 7001 2242 F01 CA110000
R\$ 43.200,00 (sendo R\$ 3.600,00 por mês)


CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 31 de agosto de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO
PÚBLICA LTDA EPP**
CNPJ nº 08.714.485/0001-97

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº: 713/2019

Processo Administrativo nº 2975/2019

Pregão Presencial nº 70/2019

Contrato nº 119/2019

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 168/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 31 de agosto de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº: 713/2019

Processo Administrativo nº 2975/2019

Pregão Presencial nº 70/2019

Contrato nº 119/2019

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Termo Aditivo nº 168/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 31 de agosto de 2020.

CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ANTÔNIO CARLOS ALVES – Sócio – diretor.

RG nº 27.999.277-4 SSP/SP

CPF: 267.935.008-13

Data de nascimento: 22/04/1979

Telefone: (17) 3302-9050

Endereço: Rua Bernardino de Campos, nº 4140, sala 12, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP – CEP – 15.015-300

E-mail institucional: comercial@metabit.com.br

E-mail pessoal: antonio.alves@metabit.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.714.485/0001-97

CONTRATO Nº: 119/2019

TERMO Aditivo nº 168/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de agosto de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal